



Edital de Processo Seletivo

2022/1

FACULDADE UNIPÚBLICA

EDITAL UNYPÚBLICA Nº 01/2021

PROCESSO SELETIVO 2022/1
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA

O Diretor da **Faculdade Unypública**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica - CNPJ/MF sob o no. 05.121.388/0001-00, com sede à Rua Clotário Portugal, no. 39 – Centro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estão abertas as Inscrições para o Processo Seletivo 2022/1 para o **Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública da Faculdades Unypública**. O presente Edital foi elaborado em conformidade com o dispositivo no Inciso II do artigo 44 da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Portaria MEC Nº 391, de 07 de fevereiro de 2002 e Portaria MEC Nº 436, de 05 de setembro de 2014, realizado segundo as regras aqui dispostas às quais a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos ao nele se inscreverem declaram implicitamente conhecer e com elas concordar.

1 DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

Para realizar a inscrição, o candidato deverá:

- 1.1. Acessar o site www.faculdadeunypublica.edu.br no período de 10/12/2021 a 31/01/2022 para seleção por meio de redação ou nota da redação do ENEM.
- 1.2. Ler e estar ciente do Edital e suas Vagas.
- 1.3. Realizar a inscrição online, preenchendo corretamente todas os campos de inscrição.
- 1.4. A inscrição no Processo Seletivo confirma a aceitação do candidato das condições previstas neste Edital. A Faculdade Unypública não se responsabiliza pela inscrição não efetivada por motivos externos à Instituição.

2. HABILITADOS À INSCRIÇÃO

- 2.1. Podem inscrever-se no Processo Seletivo 2022/1 os candidatos com Ensino Médio completo ou equivalente devidamente comprovado.
- 2.2. Nos casos de equivalência, o candidato deverá apresentar comprovação até o ato da matrícula.

3. DAS FORMAS DE SELEÇÃO

- 3.1. O Processo Seletivo 2022/1 da Faculdade Unypública compreenderá as seguintes opções de seleção:
 - a) Pontuação obtida na redação do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM a partir do ano de 2010.
 - b) Redação.

4. DA SELEÇÃO POR MEIO DA PONTUAÇÃO DO ENEM

- 4.1. Candidatos que optarem pelo ENEM como forma de seleção serão avaliados exclusivamente pela pontuação obtida na redação deste exame.
- 4.2. Para classificação, a pontuação mínima é de 40 pontos, ou nota 4,0 na redação do ENEM.
- 4.3. A pontuação da redação do ENEM informada no ato da inscrição será conferida junto ao INEP-Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

5. DA PONTUAÇÃO DA REDAÇÃO

- 5.1. A redação deverá ser redigida na norma culta da língua portuguesa, conforme legislação vigente.
- 5.2. A redação tem como objetivo avaliar a expressão escrita do candidato, que deve desenvolver um texto a partir de um tema proposto.
- 5.3. Será atribuída a redação, nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando os seguintes critérios:
 - a) Fidelidade ao tema;
 - b) Mínimo de 20 (vinte) linhas;
 - c) Texto dissertativo;
 - d) Mínimo de 350 (trezentos e cinquenta) caracteres e máximo de 1500 (um mil e quinhentos) caracteres, exclusivo para prova online.
- 5.4. A redação receberá nota 0 (zero) se apresentar uma das características a seguir:
 - a) Fuga total ao tema;
 - b) Impropérios, desenhos e outras formas propositais de anulação ou parte do texto deliberadamente desconectado do tema proposto;
 - c) Desrespeito aos direitos humanos;
 - d) Folha de redação em branco, mesmo que haja texto escrito na folha de rascunho.
 - e) Para classificação, a nota mínima é de 4,0 (quatro) na redação.
 - f) Falta de título na redação

6. DAS NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DA REDAÇÃO

- 6.1. Após a inscrição, o candidato receberá as orientações para realização da redação e matrícula.

7. DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA REDAÇÃO

- 7.1. A redação será realizada online no site da Faculdade Unypública no período de 10/12/2021 a 31/01/2022, em dias úteis, no e das 7h00 às 22h00.
- 7.2. O acesso dos candidatos com deficiência será o mesmo sem que haja qualquer empecilho.
- 7.3. As provas presenciais serão individuais e seguirão os protocolos de segurança recomendados pelos órgãos governamentais, como uso obrigatório de máscaras e disponibilização de álcool em gel 70%.
- 7.4. Todos os candidatos poderão realizar as provas do Processo Seletivo 2022/1 no formato online, conforme item 8 deste edital.

8. DAS NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DA REDAÇÃO ONLINE

- 8.1. A redação online se dará no site <https://ava.unypos.com.br>.
- 8.2. O candidato receberá sua senha de acesso a área de redação online no e-mail cadastrado no ato da inscrição;
- 8.3. O candidato terá o prazo de 5 (cinco) dias corridos a partir da data de sua inscrição para realizar a prova online, com duração máxima para a realização da redação de até 02 horas, e após esse prazo o mesmo deverá entrar em contato com a secretaria da Faculdade Unypública para que possa realizar a prova online ou agendar a prova presencial;

- 8.4. Os 5 (cinco) dias começarão a ser contabilizados a partir do dia do aceite da inscrição para o Processo Seletivo da Faculdade Unypública;
- 8.5. O candidato deverá respeitar o item 5 – DA PONTUAÇÃO DA REDAÇÃO para realização da prova online;
- 8.6. Redações que contiverem plágio serão anuladas;
- 8.7. Após ingressarem na área de realização de provas online e clicarem em “Iniciar Prova”, os candidatos terão o tempo de 2 (duas) horas para finalizarem a mesma.

9. DAS VAGAS

- 9.1. Os critérios para preenchimento das vagas da turma são os mesmos estabelecidos neste Edital. A abertura de turmas fica convencionada ao número de vagas preenchidas.

10. DISCIPLINA OPTATIVA

- 10.1. Com o objetivo de corroborar com os princípios de inclusão e em atendimento ao PPC – Projeto Pedagógico do Curso e mesmo normatização, a Faculdade Unypública oferece aos alunos, em caráter optativo, as disciplinas (i) Comunicação Oficial; (ii) Políticas Sociais e (iii) Libras. Estas disciplinas terão carga horária de 80h cada e, por ser optativa, os alunos deverão matricular-se em uma ou mais das respectivas disciplinas optativas.

11. CARGA HORÁRIA A DISTÂNCIA

- 11.1. Conforme *PPC – Projeto Pedagógico do Curso*, todas as disciplinas integrantes da organização curricular do **Curso Superior Tecnológico em Gestão Pública** serão ofertadas exclusivamente online, ou seja, 100% da carga horária à distância.

12. DO CANCELAMENTO DA TURMA

- 12.1. A Faculdade Unypública reserva-se ao direito de não realizar processo Seletivo, caso o número de candidatos inscritos e matriculados, seja inferior ao número de vagas oferecidas. Nesses casos, os candidatos serão comunicados com antecedência.

13. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 13.1. As vagas serão destinadas em sua totalidade, ou seja, 100% das vagas do Processo Seletivo aos candidatos que optarem pelo ingresso por meio de prova de Redação ou aos candidatos que optarem pelo ingresso via ENEM. O critério de classificação para os candidatos que ingressarem pelo ENEM será a ordem decrescente de pontos, de acordo com a nota obtida na redação, sendo o mínimo de 100 pontos.
- 13.2. Havendo empate na pontuação, o critério para desempate será a maior idade.
- 13.3. A classificação geral se dará até o preenchimento do número de vagas disponíveis. Após o preenchimento total das vagas os candidatos subsequentes serão classificados como suplentes.

14. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

- 14.1. A publicação final dos aprovados no Processo Seletivo 2022/1 estará disponível no site www.faculdadeunypublica.edu.br e no site da Faculdade Unypública, bem como diretamente na secretaria da faculdade.

15. DA MATRÍCULA

- 15.1. A realização das matrículas dos candidatos aprovados no Processo Seletivo 2022/1 deverá ser efetivada após a aprovação na redação ou apresentação dos resultados do ENEM na Faculdade Unypública
- 15.2. Para a efetivação da matrícula o candidato deverá apresentar ou encaminhar a documentação exigida, na Faculdade Unypública no momento da inscrição.
- 15.3. No ato da matrícula, o candidato aprovado deverá apresentar uma cópia, legível e sem rasuras, da seguinte documentação, sendo protegido na forma da Lei de Proteção Geral de Dados (LGPD):
- Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau);
 - Certificado ou Diploma do Ensino Médio (2º grau) ou de graduação;
 - Certidão de Nascimento ou de Casamento;
 - Carteira de Identidade (RG);
 - Registro nacional de Estrangeiros (RNE) ou Passaporte com visto válido até a conclusão do curso (para candidatos estrangeiros)
 - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - Título de Eleitor (obrigatório a partir dos 18 anos);
 - Certificado de reservista (para alunos entre 18 e 45 anos);
 - Comprovante de residência atualizado;
- 15.4. O candidato aprovado que não comprovar conclusão do Ensino Médio ou equivalente, deve estar ciente de que em nenhuma hipótese, poderá requerer a matrícula, uma vez que não atende ao dispositivo no artigo 44, II da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e os requisitos dispostos neste Edital.
- 15.5. O candidato que apresentar documentos falsos ou inidôneos terá a matrícula anulada, e estará sujeito à punição prevista em Lei.
- 15.6. Os candidatos estrangeiros deverão apresentar os documentos citados no item 15.3 acima, além dos documentos abaixo, revalidados pelo Conselho Estadual de Educação.
Histórico Escolar e Certificado de Conclusão de Ensino médio, devidamente revalidados pela Secretaria de Educação;
- 15.7. Para efetivação da matrícula, o candidato deverá providenciar antecipadamente os documentos obrigatórios.
- 15.8. O aluno matriculado que deixar de comparecer online, sem justificativa legal, a todas as aulas do curso, durante 10 (dez) dias letivos consecutivos, contados a partir do início das aulas do semestre de ingresso, será substituído pelo candidato aprovado, imediatamente, subsequente.
- 15.9. O valor das mensalidades deve ser consultado pelo candidato nas redes sociais e mesmo no site da Faculdade Unypública.
- 15.10. O início das aulas será a partir do dia 08 de fevereiro de 2022, de acordo com o calendário acadêmico da Faculdade Unypública.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 16.1. O Processo Seletivo, objeto deste Edital, é válido para matrícula no primeiro semestre de 2022.
- 16.2. A Faculdade Unypública reserva-se ao direito de não disponibilizar turma, caso o número de alunos matriculados seja inferior ao número de vagas.
- 16.3. Em caso de mudança de endereço, após a inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, sob pena de perda do direito de reclamação, comunicar seu novo endereço à Faculdade Unypública.
- 16.4. O candidato com deficiência deverá informar no ato da inscrição e solicitar atendimento especial para a realização da redação, por meio do endereço [inscrição@faculdadeunypublica.edu.br](mailto:inscricao@faculdadeunypublica.edu.br).
- 16.5. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, os avisos oficiais que vierem a ser publicados posteriormente sobre o Processo Seletivo 2022/1.
- 16.6. O início das aulas se dará de forma online, mediante aula de apresentação por parte dos dirigentes da Mantenedora e/ou da Faculdade Unypública.
- 16.7. Os casos omissos serão solucionados pelas Diretorias da Faculdade Unypública.

JONIAS DE OLIVEIRA E SILVA

Diretor da Faculdade Unipública